



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 468/CSJT.GP.SG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 341, de 9 de dezembro de 2013;

Considerando a participação do servidor nas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações e do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, realizadas nos 11 e 12 de novembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 11 e 12/11/2013 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA